



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPESP - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1449/2023

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores Luiz Felipe Alcantara Hecktheuer, Raquel Pereira Quadrado e Suzane da Rocha Vieira Gonçalves para comporem a COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRANGEIRO, para validade em todo o território nacional, constante no Processo 23116.002246/2020-76, solicitado por Elvis Presley Meireles.

Art. 2º A referida Comissão deverá apresentar resultado final à PROPESP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de maio de 2023.

Eduardo Resende Secchi

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Resende Secchi, Pró-Reitor**, em 24/05/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0063218** e o código CRC **5444DECB**.